



REGULAMENTO STAMMTISCH DE DONA EMMA - 2024

Todos os grupos interessados em participar do evento "STAMMTISCH", a realizar-se no dia **18 de maio de 2024 (sábado)**, na Rua Prefeito Sido Schroeder, deverão preencher a ficha de inscrição, em anexo a esse regulamento.

Serão apenas **32 BARRACAS**, a partir do momento que todas estiverem "vendidas" as inscrições serão encerradas, ou poderão ser realizadas até o dia 03 de maio de 2024.

Os grupos estarão condicionados a um regulamento, no qual um dos integrantes se responsabilizará diretamente pelo grupo, nominado na Ficha de Inscrição, aceitando as condições abaixo descritas, com o propósito de tornar o evento o mais agradável, limpo, seguro, organizado e fraterno possível.

PROGRAMAÇÃO:

08 horas: Abertura do espaço para a montagem das estruturas, com a liberação da entrada de veículos;

09h30min: Encerramento da permissão da entrada de veículos;

10 horas: Abertura Oficial do Evento;

10 horas: Acústico Tokaya

11h30min: Mandrakes

13 horas: Mojitos

14h30min: Fridas de Taió

15h30min: Banda Sigma

15h30min: Fim da venda de barril de chopp;

17horas: Encerramento da Stammtisch, e início da limpeza do local.

REGULAMENTO:

1. Os grupos devem ter uma rigorosa observância aos horários da programação, especialmente quanto ao horário de encerramento da festa.

O pagamento da inscrição deverá ser realizado para **WAGNER COMERCIO DE BEBIDAS - CNPJ 84148568/0001-44**, e a participação e reserva de tenda só será confirmada após o pagamento, em uma das contas abaixo:

VIACREDI ALTO VALE - AILOS

PIX Celular 47988777292

BANCO 085

AG 0115

CC 273386-2

BANCO DO BRASIL

PIX CNPJ 84148568000144

BANCO 001

AG 0696-3

CC 27144-6

2. O valor da Inscrição é R\$ **620,00 (SEISCENTOS E VINTE REAIS)**. Nesse valor está incluso:



- I - 01 barraca 3x3m;
- II - 50 litros chopp pilsen Handwerk;
- III - 01 chopeira gelo
- IV - 01 mesa para chopeira
- V - 01 saco de gelo 10kg
- VI - 01 pacote copos com 50 unidades
- VII - 01 jogo de mesa com 04 cadeiras

3. Após o **Pagamento da Inscrição**, e o **Preenchimento da Ficha de Inscrição**, o responsável deverá apresentar os documentos na Recepção da Prefeitura de Dona Emma, e fazer a **Escolha do Local** onde ficará sua barraca, conforme croqui elaborado pela comissão organizadora do evento. Essa escolha será por ordem de apresentação da documentação descrita acima.

4. **NÃO** será permitido estruturas (tendas, chopp), de outro fornecedor.

5. Os grupos podem ter de 10 a 25 integrantes, que deverão ser identificados na ficha de inscrição. Caso o Grupo tiver mais que 25 integrantes, será necessário 2 inscrições.

6. A distribuição dos grupos nas tendas, aos grupos participantes será de responsabilidade da comissão organizadora do Evento, não havendo possibilidade de mudança, já que as mesmas serão identificadas com o nome do grupo e seu responsável.

7. Fica **PROIBIDO** aos grupos a utilização de caixas de som de qualquer tamanho nas barracas ou som automotivo. Durante o evento haverá uma tenda com apresentações artísticas.

8. **NÃO** será disponibilizado **PONTO DE ENERGIA**, não sendo permitido a ligação de qualquer equipamento elétrico, visto que o consumo do gerador está calculado para atender as apresentações artísticas do local.

9. **NÃO** será disponibilizado **PONTOS COM ÁGUA POTÁVEL**, sendo de responsabilidade do grupo em trazer sua água.

10. Estruturas para **PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS** devem ser montados fora da área de circulação.

I - Atentar-se ao prazo de validade das mangueiras de fogareiros, assim como o estado de conservação, onde mesmo ainda válida, pode apresentar rigidez e rachaduras, aumentando consideravelmente as chances de acidentes.

II – É proibido o uso de botijões de gás GLP pequenos (P2).

11. No dia do evento os grupos devem acondicionar/organizar o lixo produzido de forma adequada para ser recolhido pelas equipes de limpeza e em hipótese alguma deixar resíduos de alimentos, óleos, carvão, gelo, etc, na via pública, nas calçadas ou grama. O grupo deverá ter sacos de lixo durante todo o evento e deixar seu espaço limpo;

12. Ao utilizar churrasqueiras ou outros equipamentos que possam manchar a área pública de carvão ou óleo, pedimos para protege-los com papelão;

13. Fazer bom uso e zelar pelos equipamentos de apoio disponibilizados pela organização do evento, em especial dos sanitários, chopeiras, mesas, cadeiras e etc;



14. O envolvimento do grupo ou de integrantes do grupo em brigas, tumultos, agressões ou atentados à segurança à moral e aos bons costumes, bens públicos e privados, ou ainda, a prática de ações delituosas de qualquer natureza, sujeitará os envolvidos à ação repressiva da segurança e polícia militar, aplicação das penas legais e afastamento do grupo do local da festa, estando os envolvidos sujeitos a não participação dos eventos futuros;

15. A venda de barril de chopp para reposição acontecerá apenas até as **15:30h (sem exceções)**, lembrando que o horário do consumo se encerra as 17 horas. No dia do evento também haverá uma equipe de apoio com a venda de:

- I - Chopp Barril de 30l e 50l - R\$ 12,00/litro;
- II - Chopp Pilsen Pet 1,0l - R\$ 10,00 und;
- III - Chopp De Vinho pet 1,0l - R\$ 12,00 und;
- IV - Gelo saco de 10kg por R\$ 14,00;
- V - Copo descartável pc c/50 R\$ 15,00.

OBS: A organização do evento se dará ao direito de tomar as ações cabíveis dos itens 14 e 15 desse regulamento, bem como a exclusão do mesmo em eventos futuros;

16. Como sugestão, os grupos poderão estar com trajes típicos alemães ou camisetas identificando o grupo a que pertencem. Também sugerimos que tragam seus canecos de casa, evitando a utilização de copos descartáveis, visando a diminuição do lixo tóxico e a preservação do Meio Ambiente.

17. No local do evento haverá a disponibilidade de banheiros, e a atuação de equipe de limpeza e segurança, assim como o Apoio da Polícia Militar.

18. Na semana que antecede o evento será criado um grupo de Whatsapp com os responsáveis de cada grupo, para que as informações sejam repassadas por igual a todos.

19. Qualquer informação, dúvida ou sugestão pode ser realizada pelo telefone (47) 33642800, ou pessoalmente na recepção da Prefeitura Municipal, com a comissão do evento que serão os servidores: Angela Aparecida de Camargo, Cassio Marcílio e Débora Petry.

Dona Emma, 18 de março de 2024.

ATENÇÃO!

PARA CONFIRMAR SUA INSCRIÇÃO, VOCÊ PRECISA ENTREGAR A FICHA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA CORRETAMENTE, ASSIM COMO O COMPROVANTE DE PAGAMENTO IMPRESSO NA RECEPÇÃO DA PREFEITURA.

APÓS ESSE PROCESSO VOCÊ ESCOLHE O LOCAL DA BARRACA DE SUA TURMA, CONFORME CROQUI DISPONIBILIZADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

A ORDEM DE ESCOLHA DAS BARRACAS, SERÁ CONFORME A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO REGULAMENTO.



FICHA DE INSCRIÇÃO STAMMTISCH

Nome do Grupo:

Nome do Responsável:

CPF:

Endereço:

Telefone/Wattsapp:

Nº	Nome	Número do CPF ou RG	Assinatura
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

Eu, _____, **DECLARO** que li, concordo e observarei rigorosamente o regulamento da Stammtisch 2024 concordando que o não cumprimento das normas estabelecidas pela Organização do Evento implica na impossibilidade de participação do grupo nos eventos futuros.

O grupo inscrito, responsabiliza-se por quaisquer problemas e/ou danos que possam afetar participantes do grupo ou a terceiros em razão de ações do grupo ou de membros isolados dos grupos, isentando os organizadores de tais responsabilidades.

Dona Emma, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO GRUPO



LOCALIZAÇÃO DAS TENDAS

